



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### Portaria nº 18/2023

**Ementa:** “Concede licença para tratamento de saúde ao vereador Marcos Antônio Ribeiro Ferraz”.

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado pelo vereador Marcos Antônio Ribeiro Ferraz, protocolado no dia 04 de maio de 2023;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido 8 (oito) dias de licença para tratamento de saúde ao vereador Marcos Antônio Ribeiro Ferraz, compreendendo o período de 03 de maio de 2023 a 10 de maio de 2023, sem prejuízo do seu subsídio, conforme atestado médico apresentado e na forma dos artigos 118 e 199 do Regimento Interno.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2023.

Guiricema, 04 de maio de 2023.

**Ronildo José Toledo**

Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

Declaro para os devidos fins que o(a) Presente  
Portaria nº 18 ficou afixado no mural  
desta casa no período de 04/05/2023

(32) 3553 1165

camaradeguiricema@gmail.com

Praça Coronel Luiz Coutinho, nº 13, Centro

Guiricema, MG

CNPJ 26.141.093/0001-68